



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 591, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA para o Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto nº. 124, de 08 de abril de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando o ofício nº 0064/2025, bem como memorando 1doc nº 25.685, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Alegrete – STEMA, para o Conselho Municipal de Educação, Sra. **DENISE ANTUNES AURÉLIO**, como **Membro Suplente do Conselheiro MÁRCIO ZINELLE**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 124, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

